



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 182 – Quinta – Feira, 02 de Agosto de 2018

DECRETO Nº4688/2018

Decreta revogação do Processo Seletivo Simplificado nº. 04/2018, e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por intermédio de seu Prefeito Municipal, vem, através deste Decreto, REVOGAR *in totum* o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018 pelos motivos que passa a expor.

CONSIDERANDO a quantidade de questionamentos apresentados ao resultado preliminar parcial do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2018, publicado no dia 20/07/2018;

CONSIDERANDO que o item 4.5 do edital exigiu que os candidatos, no ato da inscrição, apresentassem *Curriculum Vitae* especificado com documentação comprobatória anexa e um número excessivo de candidatos foram desclassificados por não atenderem a referida exigência, com base no item 4.7 c/c item 4.9;

CONSIDERANDO que o anexo II, que tratava dos critérios de avaliação técnica dos candidatos, não previu nenhum critério distintivo para classificação dos candidatos ao cargo de Farmacêutico, cargo cuja análise foi pautada apenas na existência de formação superior e de registro no Conselho de Classe respectivo, restando como critério de desempate, única e exclusivamente, o disposto no item 6.1, ou seja: maior experiência comprovada na área de atuação e maior idade;

CONSIDERANDO a premente necessidade de contratação de profissionais para o Programa de Apoio à Saúde da Família no município de Carandaí, instituído pela Lei Municipal nº 2.272/2018;

CONSIDERANDO uma maior lisura e uma maior adesão do número de participantes, visando, inclusive, a busca de contratação de profissionais qualificados para o sucesso do referido programa;

CONSIDERANDO os princípios da autotutela e da razoabilidade que devem pautar a Administração Pública, além dos princípios expressos no art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO por fim, a busca da presente Administração pelo seu compromisso em servir bem, sempre pautado no princípio da legalidade:

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado, por motivos de oportunidade e conveniência, o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2018, que trata da contratação por prazo determinado para os cargos para composição do Núcleo de Apoio e Saúde da Família-NASF.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 182 – Quinta – Feira, 02 de Agosto de 2018

Art. 2º- Determina que a Comissão instituída pela Portaria nº 299/2018 abra prazo para que os candidatos façam a retirada das documentações apresentadas.

Art. 3º- Determinar a abertura de novo processo seletivo com a constituição de nova comissão e publicação de um novo edital que regerá o referido certame.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de agosto de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de agosto de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 182 – Quinta – Feira, 02 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de Edital - Processo de Licitação nº 089/2018 Modalidade Pregão 067/2018, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais considerando falha pontual com fulcro na Lei Federal 10.520/02 Art. 4º Inciso I e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico Republicação de Edital de Licitação de Pregão que se realizará em nova data no dia 14/08/2018 às 13h30min, **Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar municipal**. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 088/2018 Modalidade Pregão 066/2018, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 15/08/2018 às 13h30min, **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços Gráficos**. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo email: Compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.